

PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

DECRETO № 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a dinâmica dos procedimentos administrativos impõe uma constante atualização dos métodos de trabalhos empregados;

CONSIDERANDO que o objetivo da atual Administração Municipal é o de atender os munícipes com maior celeridade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que, o número da inscrição municipal do contribuinte passa a ser o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wagner Bento da Costa Prefeito Municipal

REGISTRO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Junior Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 015, 20 FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 903/2024, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais),** destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde 01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.3010002.1046 – Desapropriação, Construção, Reforma e Ampliação de UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 47 – Fonte 01 R\$ 1.870.000,00

Total R\$ 1.870.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação do programa de aceleração do crescimento (Novo PAC), no valor R\$ 1.870.000,00

Total R\$ 1.870.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 20 de fevereiro de 2025.

Wagner Bento da Costa Prefeito Municipal REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA

Valter Pereira da Silva Junior Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA № 001/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA pelo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa para OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA para pavimentação asfáltica e obras complementares em parte da Rua Santino Flórido e trecho da Rua Itapuã de Souza — Vila São João, conforme descrição dos projetos elaborados pelo Departamento de Obras e subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 25/02/2025 até às 8h do dia 12/03/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 12/03/2025. Início da Sessão Pública: 9h do dia 12/03/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 300.193,34 (trezentos mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários para a execução do objeto do presente processo licitatório utilizarão as seguintes classificações contábeis das Notas de reserva nº 107 (ficha 265) no valor de R\$ 300.0000,00 (trezentos mil reais) através de Emenda Parlamentar Especial (2024437170005 - Dep. Marcio Alvino), junto ao Governo Federal e nota de reserva nº 108 (ficha nº 263) no montante de R\$ 193,40 (cento e noventa e três reais e quarenta centavos), com recursos de contrapartida provenientes do Município.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM CUIDADOS A PACIENTES COM

TRANSTORNOS MENTAIS PARA ATENDIMENTO NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, conforme especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 26/02/2025

até às 8h do dia 13/03/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 13/03/2025. Início da Sessão Pública: 9h do dia 13/03/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 1.083.867,00 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 21 de fevereiro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

CONSAÚDE DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica a suspensão, "sine die", do Pregão Eletrônico nº 63/2024 – Proc. 7.466/2024, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório hospitalar para o novo prédio do consaude. pelo período de 12 (doze) meses, Oportunamente será publicada nova data para realização do pregão. Mais Informações podem ser obtidas pelo Telefone (013) 3856 9609 ou e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 21 de fevereiro de 2025.

Wilber Rossini Diretor Superintendente